

PORTARIA Nº 028/2020.

Talismã-TO, 26 de junho de 2020.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESFORÇO E DEDICAÇÃO AO SERVIÇO AOS SERVIDORES (AS) EFETIVOS (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal e Art. 104, caput, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, o Memorando nº 003/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando, ainda que conforme informado no referido documento, os servidores participaram no mês de junho/2020 da

elaboração do Plano de Contingência para o retorno das aulas semipresenciais/remotas;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 104, caput, ampara tal procedimento;

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder excepcionalmente no mês de junho de 2020, pagamento de gratificação por esforço e dedicação ao serviço, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, aos servidores (as) abaixo descritos;

- Deuzere Aparecida Dias;
- Elizabete Gomes de Melo;
- Generosa Gomes da Silva;
- Jodelnunes Delfino Borges;
- Maria Claudia Pereira Neves;
- Tatiana Vidikim de Oliveira.

Art. 2º - A gratificação ora concedida, deverá ser incluída para pagamento em folha de pagamento referente à competência 06/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
 Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “**Portaria nº 028/2020, de 26/06/2020, que “CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESFORÇO E DEDICAÇÃO AO SERVIÇO AOS SERVIDORES (AS) EFETIVOS (AS)**”

PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 26/06/2020.

RICHEL GOMES FRANCINO

Responsável por Alimentação do Portal da Transparência

PORTARIA Nº 029/2020.

Talismã-TO, 26 de junho de 2020.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESFORÇO E DEDICAÇÃO AO SERVIÇO AO SERVIDOR EFETIVO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal e Art. 104, caput, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, o Memorando nº 004/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 104, caput, ampara tal procedimento;

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder até 31/12/2020, pagamento de gratificação por esforço e dedicação ao serviço, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor Antonio Rodrigues Batista.

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 029/2020 de 26/06/2020,
em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 029/2020, de 26/06/2020, que “CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESFORÇO E DEDICAÇÃO AO SERVIÇO AO SERVIDOR EFETIVO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talismã.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 26/06/2020.

RICHEL GOMES FRANCINO

Responsável por Alimentação do Portal da
Transparência





Registro Nº: D20200626044